



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 –  
Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

#### EDITAL DE 28.11.2017

**(Divulgado no site da CVM em 28.11.2017, às 09h30)**

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 54 da Instrução CVM nº 480/09, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP, em 28.11.2017, cancelou de ofício o registro de que trata o artigo 21 da Lei 6385/76, das seguintes companhias abertas, que se encontram enquadradas no inciso II do artigo 54 da citada Instrução:

	Denominação Social	CNPJ	UF
1	CIA DOCAS DE IMBITUBA	84.208.123/0001-02	SC
2	UTILIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	12.394.991/0001-13	RJ

Ressalta-se que, após o cancelamento de seus registros, as companhias abertas não podem ter os valores mobiliários por elas emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Alerta-se, por fim, que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 480/09, o cancelamento de ofício do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento do registro.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA  
Superintendente de Relações com Empresas